Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 700
Visto

ATA Nº 85/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 84/2014, da Sessão Ordinária do dia 12 (doze) de novembro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 537/2014/GP, datado de 14 de novembro de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, conforme prevê o inciso V do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicando veto integral ao Projeto de Lei nº 77/2014, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3271, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano da cidade de Pato Branco. Ofício nº 110/2014/DPM, datado de 17 de novembro de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 510/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 71/2014, datado de 17 de novembro de 2014, enviado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), em resposta ao ofício nº 547/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício nº 274/2014, datado de 17 de novembro de 2014, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, comunicando que foram detectadas ilegalidades nas compras públicas da prefeitura de Pato Branco/PR, e que mesmo oficiado ao prefeito, não obteve-se soluções adequadas, nos seguintes processos: Pregão nº 11/2014; Pregão nº 13/2014; Concorrência nº 36/2014. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie reparos e manutenção na estrada que sai de São Roque do Chopim e segue para Serra do Ronda, passando na residência do Senhor Alípio Cristi, bem como a ponte na mesma estrada, que se encontra em lastimável estado de conservação. Justifica-se o presente requerimento por solicitação de moradores, contribuintes municipais, que

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 701
Visto

necessitam da via para seus afazeres diários e informam que estão sendo prejudicados, pois o responsável pela coleta de leite já comunicou que vai deixar de fazê-la até que se tome uma providência em relação à estrada. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a poda dos galhos das árvores na Rua Vilibati, no Bairro Morumbi. Justifica-se o pedido, tendo em vista que os galhos estão encostando-se aos fios de alta tensão e também invadindo a área do asfalto. Por se tratar de uma medida de segurança, pede-se urgência na execução deste serviço. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, inclua no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Belo Horizonte, no Bairro Pinheiros, pois a mesma encontra-se com muitos buracos dificultando a circulação de veículos. Não é toda a extensão da referida rua que necessita de reparos, apenas uma quadra que está muito danificada. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe sobre a licitação aberta em 19 de setembro de 2014, edital nº 35/2014, para contratação de empresa para construção de drenagem do Córrego Fundo, sendo o Trecho 01 localizado entre as Ruas Visconde de Tamandaré e João Pessoa, e o Trecho 02 localizado entre a Rua Genuíno Piacentini e Clarice Cerqueira, no Município de Pato Branco, em atendimento ao convênio nº 774121/2012-MI, uma vez que esta foi dada como deserta, sendo arquivada. Desta maneira solicita-se que informe qual a data da abertura de nova licitação e que a mesma seja deflagrada com urgência. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência o conserto de um ponto crítico do calçamento e drenagem das águas pluviais, situado na lombada natural (divisor de águas) perto da residência do Senhor Verônico Konslinski na estrada de São João Batista. Este serviço é extremamente necessário, pois já existe uma grande deformação do calçamento e muitos motoristas para desviar da saliência ocupam o lado oposto o que pode ocasionar acidentes de trânsito de graves proporções. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie os serviços de contenção de águas pluviais, recuperação e a devida reposição com cascalho e compactação na estrada municipal entre as vias de acesso as Comunidades de São João Batista e Cachoeirinha, passando pelas propriedades das famílias Pizzatto, Camozzato, Rigo, Sartor, Lasta, Picolli, Konslinski e outras. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, comunicando a Mesa Diretora que estará ausente das Sessões Ordinárias que serão realizadas nos dias 17 e 19 de novembro de 2014. Justifica-se a falta para

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 702

participar de capacitação na área de Sanidade Agropecuária, importante setor econômico do município. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, avalie a possibilidade de estender o Programa Equipe de Saúde da Família para o interior do município. Justifica-se o pedido para atender a atenção primária da população rural, a exemplo do atendimento a população dos bairros, primando pelo atendimento preventivo e humanizado, levando qualidade de vida às famílias rurais. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias com cascalho nos arredores dos aviários de propriedade do Senhor Leonardo Slomochisch, da Comunidade de Rio Gavião. Justifica-se o pedido, atendendo o que preceitua a Lei nº 3.276/2009, que instituiu o "Programa Porteira Adentro". Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Senhora Rosiclei Caldato Dalagnol - Agente de Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, parabenizando-a pela conquista do Prêmio concedido pelo SEBRAE de "Agente de Desenvolvimento Destaque 2014", e convidando-a para relatar a respeito do referido prêmio. As sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas e o agendamento deverá ser feito na secretaria desta Casa de Leis. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias no prolongamento da Rua Constantino Bonatto, no Bairro Industrial. Justifica-se o pedido, pois o referido prolongamento não possui pavimentação, causando dificuldade de mobilidade para os munícipes. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feita com urgência a restauração do asfalto do acesso à Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR e do Centro Tecnológico Industrial do Sudoeste Paranaense - CETIS, bem como também as ruas internas do mesmo. A solicitação se faz necessária para atender a comunidade que frequenta a universidade e a área tecnológica. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie o nivelamento (ao nível do asfalto) das bocas de lobo da Rua do Príncipe e da Rua Papa João XXIII, no Bairro São Cristóvão. O pedido justifica-se porque as bocas de lobo encontram-se abaixo do nível do asfalto causando sérios transtornos aos moradores. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à Comissão Central Organizadora da 16ª Exposição Feira Agropecuária Industrial e Comercial de Pato Branco - Expopato 2014, através de seus representantes: Ulisses Piva (Sindicomércio); Fabrício

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 703

Valenga (Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco); Vicente Michaliszyn (Sociedade Rural de Pato Branco), parabenizando todos os envolvidos na feira que ocorreu de 08 a 16 de novembro de 2014, pelo belíssimo trabalho, organização, novidades e segurança. Desejando a todos que continuem sempre se envolvendo para que cada ano o sucesso seja ainda maior. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Pato Branco, Aderbal Luiz Roncatto, parabenizando todos os envolvidos na 16ª Exposição Feira Agropecuária Industrial e Comercial de Pato Branco – Expopato 2014, que ocorreu de 08 a 16 de novembro de 2014, pelo belíssimo trabalho e pela magnífica ideia do vídeo em 3D apresentado de forma gratuita a população, onde conscientizou tanto o público infantil como o adulto. Parabenizando também pela atitude e inovação, pois são essas atitudes que mudam os costumes errados e que ajudam a salvar o meio ambiente. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, parabenizando toda a equipe que colaborou com a parte de meio ambiente na 16ª Exposição Feira Agropecuária Industrial e Comercial de Pato Branco – Expopato 2014, que ocorreu de 08 a 16 de novembro de 2014, pelo trabalho elaborado com a trilha dando os ensinamentos fundamentais sobre a água, o meio ambiente, informações essenciais na vida tanto de crianças como dos adultos e pela organização, onde todos os visitantes puderam ter um conhecimento sobre a preservação do meio ambiente. Cumprimentando também pela tirolesa que foi uma inovação no parque ambiental da feira. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apurem as irregularidades no cumprimento da Lei Municipal nº 2.396, de 1º de dezembro de 2004, a qual autorizou doação de imóveis à firma VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (VISIE MÓVEIS), inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55. De acordo com a Lei supracitada em seu artigo 3º, § Único, inciso II, a doação está condicionada a "destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedada qualquer outro". Ocorre que, a partir de denúncia ao gabinete dos vereadores infra-assinados, foi realizada vistoria nas edificações dos lotes doados pelo município à empresa em setembro de 2014, constatando-se que: a) O barracão industrial localizado no lote objeto da doação está em sua totalidade ocupado com maquinários para a fabricação de carretas da Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda (Turim Implementos); b) A edificação onde funcionavam o setor administrativo e o Show Room da Visie Móveis está desativada; c) As informações encontradas no requerimento de terreno para ampliação de empresa, datado de 22 de setembro de 2004, sob protocolo da Prefeitura Municipal de Pato Branco sob nº 233566, assinado pelo responsável da empresa, Folha nº 29 do Projeto de Lei 112/2014, não está sendo cumprido, uma vez que apresenta projeto para 100 (cem) empregos diretos e 200

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 704

(duzentos) indiretos e constatou-se que não há funcionários trabalhando para a empresa Visie Móveis no local, somente para a empresa Turim Implementos; d) Em contato com o Senhor Rudimar Tonus, Sócio-Gerente da Turim Implementos, soube-se que há cerca de dois anos em que essa empresa ocupa o barracão industrial da Visie Móveis sob regime de locação; e) Em contato com a Senhora Edelita Maria Kelm, atual proprietária da Visie Móveis, soube-se que por dificuldades financeiras tiveram que suspender, temporariamente, as atividades do ramo de móveis e realizaram a locação do barracão, pois a empresa Turim está edificando um terreno confinante a este. Ainda mais, soube-se que estão reorganizando a empresa Visie Móveis com um novo investidor e pretendem retornar às atividades regulares no ano de 2015. Desse modo, torna-se nítida a utilização irregular do imóvel doado pela Prefeitura Municipal à Visie Móveis, bem como o não cumprimento das exigências legais dispostas na lei de doação e a sublocação ilegal a terceiros de outro ramo industrial. Portanto, diante do exposto, solicita-se a fiscalização da execução da Lei Municipal nº 2.396, de 1º de dezembro de 2004. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS e Guilherme Sebastião Silvério - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize projeto para Premiação aos Servidores Municipais que não tenham Atestado Médico e/ou aos que possuam o mínimo de dias em Atestado durante o ano. Justifica-se a solicitação por atendimento ao pedido protocolado pelo Presidente do Sindicato dos Funcionários Municipais. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB, componentes da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco (IPPUPB), apresente parecer técnico acerca do Projeto de Lei nº 283/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Claudemir Zanco - PROS, que denomina via pública de "Arcangelino Bertoldo", no que concerne a proposta de regularização fundiária das áreas indicadas no referido projeto e mapas. Justifica-se o pedido, tendo em vista a recomendação da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, para posterior análise e encaminhamento de parecer desta Comissão. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Esaú Borges de Sampaio, convidando-o para participar da sessão ordinária no dia 19 de novembro de 2014, para esclarecer os fatos apresentados pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, na sessão ordinária do dia 12 de novembro de 2014, no espaço do Grande Expediente. Rejeitado o requerimento dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, que no uso de suas prerrogativas regimentais e com fulcro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 705

nas disposições contidas no artigo 58, § 3º da Constituição Federal; no artigo 62, § 3º da Constituição do Estado do Paraná; no artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e na Lei Federal nº 1.592, de 18 de março de 1.952, requerem a constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI), para apurar suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, sobretudo no que diz respeito ao Departamento de Trânsito do Município de Pato Branco (Depatran). No dia 12 de novembro de 2014 foi veiculada na imprensa local notícia que a Administração Municipal, mediante o diretor do Depatran, Esaú Sampaio, teria orientado/motivado os agentes deste departamento a exercer o trabalho com o intuito de arrecadar receitas a partir de emissão de notificações e/ou multas para os cofres públicos, como também estaria ocorrendo Assédio Moral, conforme áudio, entre outras irregularidades a partir de denúncia de cidadão de Pato Branco, como exemplo Auto de Infração de Trânsito nº 277510-A000065288, o qual indica endereço e sinalização inexistente. As supostas infrações referem-se a: Improbidade Administrativa - (Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 - principalmente Art. 4º cumulado com Art. 11º); Inobservância aos princípios constitucionais - Art. 5º (Isonomia); e Art. 5º, II (Legalidade) e inobservância dos Art. 2º e 5º da Lei 2.636, de 20 de junho de 2006); Prática de Assédio Moral (Despromoção injustificada e/ou advertência em razão de atestados médicos ou reclamação de direitos). Merece melhor esclarecimentos e comprovação ou não das afirmações contidas no áudio tais como: "... As pessoas pegam atestado o tempo inteiro. Tanto elas têm consciência disso como nós temos consciência que muitos desses atestados são frios. A pessoa pegou para cuidar da sua vida particular...." "... Só quero dizer que se você não produzir ninguém recebe salário. Porque a prefeitura tem que recolher dinheiro da população para fazer os serviços e pagar os funcionários. Nós somos um órgão para orientar o trânsito, arrumar o trânsito, mas também fiscalizar e essa fiscalização redunda em arrecadação porque senão vocês não recebem salário". "Outro item que fala da avaliação de vocês é a produtividade. Nós temos aqui no Departamento três agentes que se destacam nisso aqui. Um durante 8 meses desse ano produziu R$ 55 mil reais e outro produziu R$ 44 mil e outro R$ 38 mil que recebeu nota de produtividade 10 durante o ano. Mas teve outro agente que durante 8 meses produziu R$ 15 mil, então eu atribuí nota mais baixa para esse agente". Tais fatos, pela sua gravidade e pela dimensão do interesse público envolvido, justificam plenamente a instalação da Comissão Especial de Inquérito para que possa ser investigado e esclarecido a toda a população a prática da Administração Municipal de Pato Branco com relação especificamente ao Depatran. Diante do exposto, requer-se o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da designação de seus membros, a ser oficializada por ato do Presidente da Câmara Municipal, para que a Comissão Especial de Inquérito (CEI) apresente relatório conclusivo sobre os trabalhos a serem realizados. Em havendo necessidade, a Comissão Especial de Inquérito, mediante autorização plenária, poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação do Relatório Final. Por fim, requer-se ainda, seja dada ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, da instalação da CEI, para que mediante

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 706

procurador possa acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos. A Constituição da Comissão Especial de Inquérito (CEI) propiciará que a mesma possa oficialmente proceder às investigações necessárias a fim de elucidar a questão, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, a fim de que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. A Comissão para apurar a referida denúncia deverá ouvir as pessoas e órgãos, direta ou indiretamente envolvidos, provas documentais a serem carreadas aos autos da CEI, as quais poderão contribuir para elucidar e esclarecer o fato em questão, o que será objeto do Relatório conclusivo dos trabalhos. Houve o pedido de destaque deste requerimento proferido pelo vereador Claudemir Zanco - PROS, questionando a competência legal para o trâmite, salientando que a criação da CEI precisa assinatura de um terço dos membros desta Casa e o requerimento tem apenas duas assinaturas, portanto, solicitou a retirada do referido requerimento, que segundo o vereador não poderia nem estar sendo lido no plenário. Em defesa, o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT posicionou-se favorável à manutenção do requerimento enfatizando que a mesma está para apreciação em plenário e para assinatura dos demais vereadores. Com a constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI) será possível ouvir o chefe do departamento, os funcionários e cidadãos que estão sentindo-se lesados. Em discussão a proposição, o vereador Vilmar Maccari - PDT concordou que o papel do Legislativo é averiguar, contudo disse que como houve a aprovação de um requerimento convidando o Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Esaú Borges de Sampaio, para participar da sessão ordinária no dia 19 de novembro de 2014, seria justo antes aguardar o depoimento, para que então se decida sobre uma possível constituição de CEI. Ainda em discussão a proposição, o vereador Enio Ruaro - PR apoiou o vereador Vilmar Maccari - PDT, para que se de a oportunidade ao Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Esaú Borges de Sampaio, para explicar a situação, salientando que todos têm o direito ao contraditório e depois decidir sobre a instauração de uma CEI. Reconheceu que no momento tem que dar a oportunidade para que as pessoas se defendam, e garantiu que não vai se omitir em fiscalizar, mas também não vai incorrer no risco de fazer coisas precipitadas. Em discussão a proposição, o vereador Raffael Cantu - PCdoB disse que todos têm direito ao contraditório, contudo defendeu a ideia de que somente trazendo o Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Esaú Borges de Sampaio, para explicar a situação em uma sessão ordinária não é suficiente. A criação da CEI não assina a culpa como consolidada, mas é um instrumento mais efetivo de investigação do que simplesmente ouvir o chefe na Câmara. Com a CEI será possível ouvir o chefe e os funcionários, apurando com maior precisão a situação. Em discussão o requerimento, o vereador Claudemir Zanco - PROS ressaltou que somente neste dia teve acesso as gravações através da imprensa que cedeu uma cópia do áudio. Disse que não é possível assinar um requerimento que não tem conhecimento sobre as informações, pois somente o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT tinha a gravação e não disponibilizou aos demais vereadores, apenas alguns trechos da

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

gravação foram reproduzidos na sessão ordinária do dia 12 de novembro. Afirmou que não há nenhuma indústria da multa em Pato Branco. Esteve no Depatran conversando com os funcionários e quase 100% são favoráveis ao comandante Esaú Sampaio, apenas três são contrários. Até fizeram um abaixo assinado que deve chegar a esta Casa, concordando com todo o discurso colocado pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Esaú Borges de Sampaio. Ainda frisou que irá protocolar na Casa as gravações cedidas pela imprensa. O vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV também ressaltou que não teve acesso do áudio na íntegra e por isso aguardará a presença do Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran) na sessão do dia 19 de novembro de 2014, para então decidir sobre a criação de uma CEI. Concordou que não há como fazer um pré-julgamento sem que tenha conhecimento dos fatos. Falou que embora a cobrança seja grande é preciso ter responsabilidade. Disse que esta Casa não está aqui inocentando e nem crucificando o chefe do Depatran, apenas é preciso averiguar o que há de fato nesse áudio. O vereador Raffael Cantu - PCdoB ressaltou que a abertura da CEI é para apurar os fatos e investigar, e em nenhum momento a intenção é pré julgar alguém como culpado. Em deliberação, a proposição foi rejeitada com 7 (sete) votos contra, 2 (dois) votos a favor e 1 (uma) ausência. Votaram contra os vereadores: Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Laurindo Cesa - PSDB e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor os vereadores: José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ausente: Leunira Viganó Tesser - PDT. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Clóvis Gresele - PP, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Senhor Ivo Expedito Martini, pelo lançamento do livro "Itália <1884> Brasil" representando Pato Branco no concurso nacional de histórias de famílias italianas que vieram para o Brasil promovido pela Editora EST de Porto Alegre. Ivo Expedito Martini nasceu em 21 de novembro de 2014 na cidade de Ibiraiaras, na época distrito de Lagoa Vermelha, no Estado do Rio Grande do Sul. É filho de Frederico Benvenuto Martini e Ernesta Sgarbossa. Casado com Maria Guerra com quem tem os filhos: Tânia Mara, advogada; Cesar Augusto, engenheiro químico; e Ivan Frederico, professor. Fez o curso primário no Ginásio Medianira de Veranópolis/RS de 1950 a 1954. Fez o curso ginasial no Colégio Champagnat em Porto Alegre em 1955 a 1958. Cursou um ano de Filosofia em Farroupilha no ano de 1959. Logo após cursou o Técnico em Contabilidade na Escola Técnica de Comércio São Jacó de Novo Hamburgo/RS. Sempre foi aluno de Colégios Maristas. Em 1962 veio para Pato Branco. Entre 1970 e 1974 fez o curso de Letras-Francês em Palmas na Faculdade de Ciências e Letras. Quando as aulas eram à noite a energia era à base de lampiões ou velas. Entre 2004 e 2007 fez curso de italiano no Centro de Cultura Italiana na cidade de Curitiba/PR. Assim que

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 708
Visto

chegou a Pato Branco (1962) montou um escritório de contabilidade. Trabalhou na função de caixa no Banco Bancial. Trabalhou também na Copasa e era concursado do INSS e da Copel, porém, nunca assumiu os concursos porque já era professor, profissão, na época, mais rentável. Em 1963 foi criado o Ginásio Municipal de Pato Branco e Martini foi convidado para ser o tesoureiro e também professor. Entre 1963 e 1964 não havia energia elétrica na cidade, o que os obrigava a lecionarem a base de velas e lampiões. A luz só apareceu em 1965. Em 1964 foi nomeado Secretário e Professor da Escola Técnica de Comércio Estadual de Pato Branco. Foi também diretor auxiliar. Foi professor e secretário do Colégio La Salle. Lecionou por mais de 35 anos no Estado do Paraná, até sua aposentadoria. Por mais de 20 anos fez parte do Corpo de Jurados do Tribunal do Juri de Pato Branco, convocado por mais de 30 vezes. Muito ativo, após sua aposentadoria trabalhou como corretor de imóveis e balconista de ótica, até ser convidado para ser tesoureiro e Conselheiro de Curadores da FUNESP, quando era municipal e logo passada a federal CEFET. Concursado pela Prefeitura Municipal trabalhou durante anos até dar um AVC (Acidente Vascular Cerebral) quando foi aposentado por invalidez. Durante anos lutou pela recuperação do AVC. E foi lendo e pesquisando a história da imigração italiana no Brasil é que teve a idéia de escrever a história da família Martini e da família Sgarbossa. Dessa pesquisa resultou nos livros: A família Martini no Brasil - 2005; Giovani Sgarbossa e Rosa Bedin e seus descendentes no Brasil - 2007; Uma história que começa com a família Martini no Brasil desde 29 de dezembro de 1884 – 2012. Foi quando em 2012 foi lançado o concurso a nível nacional pela EST Edições de Porto Alegre, onde foi lançado o Livro Construtores de História 3 – Famílias italianas do Brasil em uma noite de autógrafos dos escritores na Feira do Livro de Porto Alegre/RS. Martini representou Pato Branco neste Concurso onde foram classificadas 27 histórias de 27 famílias com 27 escritores. Além de livros escreve também poesias e muitas falam de Pato Branco. Por isso, a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude este poeta e escritor que se destaca pela sua dedicação e galhardia em representar Pato Branco através de seus escritos. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 315/2014, Mensagem nº 231/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 133.389,82 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)e dá outras providências; nº 316/2014, Mensagem nº 232/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 100,00 (cem reais) e dá outras providências; nº 317/2014, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, que denomina via pública de "Thereza Rosa Marina Baggio"; nº 318/2014, de autoria da vereadora Leunira

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 709

Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "Angelina Lira Dalmagro"; e nº 319/2014, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "Aneri Florindo Baggio". Prosseguindo, foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Claudemir Zanco - PROS, inscritos no Grande Expediente. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT lamentou a rejeição do requerimento que solicitava a constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI), para apurar suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, sobretudo no que diz respeito ao Departamento de Trânsito do Município de Pato Branco (Depatran). Disse que o objetivo da CEI é apurar possíveis ou não irregularidades na administração municipal de Pato Branco, especialmente no Depatran, referentes à improbidade administrativa, inobservância aos princípios constitucionais, prática de assédio moral, entre outras irregularidades a partir de denúncia de cidadão de Pato Branco, como exemplo Auto de Infração de Trânsito nº 277510-A000065288, o qual indica endereço e sinalização inexistente, além de outras infrações de cidadãos que se sentem injustiçados. Também disse que vai querer saber quem fez abaixo assinado a favor do Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Esaú Borges Sampaio, pois em seu entendimento isso incide em prática de assédio moral, considerando que qual funcionário não vai se sentir constrangido em não assinar. Disse que são muitos os elementos que indicam infrações no Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran) e assim seria boa a criação da CEI. Questionou se há ou não a indústria da multa em Pato Branco, ressaltando que a lei que criou o Estacionamento Regulamentado diz que o Depatran também deve educar e orientar o cidadão e não somente fiscalizar. Por fim, afirmou que se necessário será encaminhado toda a documentação para o Ministério Público do Estado do Paraná. O vereador Claudemir Zanco - PROS iniciou seu pronunciamento lembrando que há alguns dias questionou o Departamento de Trânsito (Depatran) com relação às multas emitidas aos motoristas que circulam na região da Avenida Tupi próximo ao local das obras do viaduto da Rua Ivaí com a Rua Tocantins, e sugeriu que fossem orientados quanto à nova sinalização durante o período de obras do viaduto. Lembrou que a criação do Estacionamento Regulamentado foi para autuar e se o agente não cumprir pode ser punido, destacando que o agente tem como um quesito avaliado através da produtividade e frisou que o Depatran é uma empresa. Defendeu o Município de Pato Branco e o prefeito que em nenhum momento pediu para que fossem aplicadas multas. Disse que o momento é de buscar mais embasamento, argumentando que, se for necessário uma comissão de investigação com certeza a Casa estará tomando as providências cabíveis. Tranquilizou a comunidade de que não existe indústria de multas em Pato Branco, não existe desvio de dinheiro público. O aumento no processo de arrecadação está dentro da normalidade, crescendo anualmente com o ingresso, a contratação de novos agentes. Além disso, não existe mais os dez minutos de tolerância. Expôs que a arrecadação, as notificações e multas, conforme dados do Depatran, em 2013, de janeiro a dezembro registrou 999.516. De janeiro a outubro de 2014 somaram 945.473. Em 10 meses, o departamento emitiu 76 mil avisos (autos) de

Câmara Mun de Pato Branco Fls 710

infração. Do total, 69 mil foram regularizados. Transformados em multas mais de 7 mil. Atualmente estão realizando a fiscalização 16 agentes. Por fim, ressaltou que precisa debater e rever o Estacionamento Regulamentado. Logo após, procedeu-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT. O líder do PCdoB, vereador Raffael Cantu explanou sobre a gravidade das possíveis irregularidades cometidas pelo diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Esaú Borges Sampaio, suspeito de pressionar agentes a multar motoristas. Pontuou que é um absurdo relacionar a produtividade de um agente com a quantidade de multas que é aplicada por esse agente, pois existem inúmeros fatores que estão relacionados às notificações. Frisou que o Depatran é uma empresa pública e os princípios que regem a administração pública são diferentes dos princípios que regem a administração privada. Disse que esta Casa de Leis deve instaurar uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para analisar o caso e esclarecer os fatos postos na mídia e nesta Casa, dando maior possibilidade de investigação e uma resposta à altura que a sociedade merece. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva expôs que compete ao Depatran atividades de engenharia de tráfego, fiscalização de trânsito e educação de trânsito, então a finalidade do Depatran não é produzir dinheiro e sim a rotatividade do estacionamento. É vergonhoso o diretor do Depatran dizer, conforme gravação de áudio "... que se o agente não produzir não receberá salário..." e também deverá explicar a citação "... as pessoas pegam atestado o tempo inteiro. Tanto elas tem consciência disso como nós temos consciência que muitos desses atestados são frios. A pessoa pegou para cuidar da sua vida particular....". Também apresentou denúncia de cidadão de Pato Branco que foi autuado por infração de trânsito o qual indica ter ultrapassado sinal vermelho no horário das 2 horas e 20 minutos da madrugada, contudo, todos sabem que os semáforos ficam em amarelo intermitente no período da madrugada. Após essa multa o cidadão que trabalha com o transporte escolar perdeu sua carteira nacional de habilitação e ficou sem poder trabalhar. Após o uso do espaço destinado as lideranças partidárias, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV informou que com base no Art. 134 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Projeto de Lei n° 102/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, que revoga o disposto contido no inciso XXI do art. 1° da Lei Municipal n° 3494, de 15 de dezembro de 2010, que institui Conselho Municipal de Defesa do Idoso, será arquivado, tendo em vista que o mesmo recebeu parecer contrário *das duas* comissões competentes para examiná-lo. Na sequência, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 142/2014, Mensagem n° 102/2014, que altera os § 2°, § 4° e § 6° do artigo 32 da Lei Municipal n° 3812, de abril de 2012. Votaram contra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 711
Visto

Projeto de Lei n° 296/2014, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que denomina via pública de "Hugo Luiz Scartezini". Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei Complementar n° 8/2014, Mensagem n° 201/2014, que altera disposições da Lei Complementar n° 34, de 30 de setembro de 2009. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 284/2014, Mensagem n° 211/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R$ 42.230,85 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 291/2014, Mensagem n° 216/2014 que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) no exercício de 2014 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 292/2014, Mensagem n° 217/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 83.405,23 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e três centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 293/2014, Mensagem n° 218/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 295/2014, Mensagem n° 220/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 12.332,07 (doze mil trezentos e trinta e dois reais e sete centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 297/2014, Mensagem n° 221/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências. Ausente na sessão e

Câmara Mun de Pato Branco Fls 712 Visto

consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Finda a ordem do dia, Edineia Aguiar Marcolina usou a Tribuna Livre, oportunidade em que explanou sobre o falecimento da sua filha Sofia Vitória Marcolino Borges. Relatou que compareceu por 4 (quatro) vezes em três dias consecutivos no Pronto Atendimento Municipal (PAM) com sua filha que tinha uma hidrocefalia no cérebro e nasceu prematura, mas somente no terceiro dia sua filha foi internada, contudo, após a omissão de atendimento acabou falecendo no dia 03 de novembro de 2014. Solicitou que esta Casa Legislativa adote providências quanto ao atendimento médico oferecido nas três primeiras vezes, inclusive protocolou documentação que comprova o comparecimento no PAM no período citado. Dando continuidade, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Enio Ruaro - PR, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP e Augustinho Polazzo - PROS. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT se solidarizou com a família da Senhora Edineia Aguiar Marcolina, e ressaltou que essa Casa deve tomar providências quanto ao caso e os vereadores irão fazer o que é possível para que isso não aconteça com outros cidadãos. O vereador Enio Ruaro - PR expôs sua comoção com o falecimento da bebê Sofia Vitória Marcolino Borges, evidenciando a tristeza da família pela forma como ocorreu. Ressaltou que os documentos protocolados pela Senhora Edineia Aguiar Marcolina serão encaminhados e esta Casa vai se reunir para verificar o que pode ser feito, buscando amenizar a dor e para que outras pessoas não sejam acometidas pelo descaso, assim como aconteceu com a pequena Sofia, pois faltou responsabilidade daqueles que tem o poder. Sobre a constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI), para apurar suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, sobretudo no que diz respeito ao Departamento de Trânsito do Município de Pato Branco (Depatran), notou que ninguém negou a criação da CEI somente em um primeiro momento será dado a oportunidade para o Esaú Sampaio esclarecer alguns fatos. O vereador Claudemir Zanco - PROS comentou sobre o falecimento da bebê Sofia Vitória Marcolino Borges. Orientou e colocou-se a disposição para acompanhar a Senhora Edineia Aguiar Marcolina no encaminhamento da documentação para a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde buscando providências, assim como será feito através desta Casa de Leis. Apontou que na sessão ordinária do dia 19 de novembro de 2014, quando o Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Esaú Borges de Sampaio, irá participar da sessão para esclarecer os fatos apresentados pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, na sessão ordinária do dia 12 de novembro de 2014, no espaço do Grande Expediente, também irá questioná-lo sobre a maneira que se pronunciou com afirmações de "que se o agente não produzir ninguém recebe salário". Afirmou que o papel do vereador é tentar solucionar os problemas da cidade e não somente fazer alarde sobre as situações. Parabenizou a Comissão Central Organizadora da 16ª Exposição Feira Agropecuária Industrial e Comercial de Pato Branco - Expopato 2014, onde mais de 200 mil pessoas visitaram a feira. Sugeriu um melhor espaço

Câmara Mun de Pato Branco Fls 713 Visto

para os órgãos de imprensa nos próximos eventos desse porte. Por fim, informou que a Prefeitura de Pato Branco abriu um novo concurso público para contratação de profissionais de diversas áreas, sobretudo para a saúde. Serão ofertadas 23 vagas, para cargos de nível fundamental, médio, técnico e superior. O vereador Clóvis Gresele - PP também se solidarizou com a família da Senhora Edineia Aguiar Marcolina que recentemente perdeu sua filha de apenas nove meses. Ressaltou que em gestões passadas também foi mal atendido no Pronto Atendimento Municipal (PAM). Observou que os investimentos em saúde no município são altos, mas pelo jeito os recursos estão sendo mal investidos, pois inúmeras reclamações chegam até esta Casa de Leis. Afirmou que a Câmara vai tomar as providências necessárias para investigar o que aconteceu no caso da bebê Sofia Vitória Marcolino Borges. Sobre a constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI), para apurar suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, sobretudo no que diz respeito ao Departamento de Trânsito do Município de Pato Branco (Depatran), ressaltou que primeiro é preciso dar a oportunidade para o Esaú Sampaio esclarecer e depois há tempo hábil para apurar os fatos. Finalizou enfatizando que a questão mais preocupante sobre as denúncias é a do assédio moral. O vereador Augustinho Polazzo - PROS relatou que sua saúde esteve muita abalada nos últimos tempos por conta de estar em tratamento de Leucemia e que se dependesse do Sistema Único de Saúde (SUS) talvez hoje não estivesse vivo. Porém, anunciou que está curado e agradeceu o apoio de todos nessa caminhada. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS disse que as situações apresentadas nesta sessão do Depatran e do falecimento da bebê Sofia Vitória Marcolino Borges serão avaliados com sabedoria e discernimento para que as coisas que devem ser feitas sejam feitas para que deem resultados e, até o dia 19 de novembro de 2014 posições serão expostas sobre essas duas situações. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 17 de novembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 714
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

AUSENTE

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT